



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 681 / 2013

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de dezembro de 2013, **deliberou:**

- 1) Delegar no Presidente da Câmara e no Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, respectivamente, a competência para a assunção de compromissos plurianuais pelos serviços da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
 - b) Tenham por objeto despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, no âmbito do regime de contratação pública, e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- 2) Em todas as sessões ordinárias da Câmara Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, nos termos da presente delegação.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 6 de dezembro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral